



**Câmara Municipal de Dumont**  
Estado de São Paulo

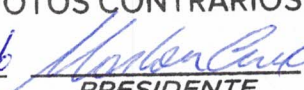


**REQUERIMENTO**

**Nº 04/2026**

De 20 de fevereiro de 2026

**DESPACHO**

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 26/02/26   
**PRESIDENTE**

*Marlon Gabriel Oloko*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Dumont/SP

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E NA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA - ME

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP

Os Vereadores abaixo assinados, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 7º, alínea "b", inciso VIII, e Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Dumont, bem como pelo Artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente, requerer a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada à apuração de fato determinado. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de investigação técnica e jurídica acerca de possíveis irregularidades administrativas, financeiras e operacionais envolvendo a empresa LEGUN BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, especificamente no que tange ao Contrato nº 060/2023, ao Processo Administrativo nº 067/2023 e ao Pregão Presencial nº 016/2023.

O objetivo principal desta Comissão é apurar possíveis irregularidades na contratação e na execução dos serviços prestados, sendo que o escopo da investigação abrangerá a análise dos valores efetivamente empenhados, liquidados e pagos à referida empresa, responsável pelo tratamento de esgoto do município, além de verificar a existência de inquéritos civis ou criminais e o atendimento a



notificações do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Comissão será composta por 03 (três) membros, respeitando-se a representação proporcional partidária, e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do relatório final.

Ressalta-se que o presente pedido cumpre o requisito regimental de apresentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da Sessão Legislativa em que será discutido e votado, marcada para o dia 26/02/2026. Para a eficácia dos trabalhos, a Comissão utilizará seus poderes de investigação para requisitar documentos, tomar depoimentos de autoridades e servidores, além de proceder a verificações contábeis necessárias. Diante do dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo e do zelo pelo erário público, submete-se o presente requerimento à Presidência para que seja submetido à votação soberana do Plenário.

**Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de fevereiro de 2026.**

**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**

=Vereador (PP)=

**CÉSAR ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**

=Vereador (MDB)=

**AURESTE PINHEIRO SILVA**

=Vereador (PSD)=